



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 737

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Homologação / Adjudicação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 737

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### LEI Nº 3.116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

(Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Pedras, o “EVENTO MOTO ROCK SOLIDÁRIO” e dá outras providências.)

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2020, de 20 de outubro de 2020, de autoria do Vereador Trudpert Allan Leite Riesterer e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI Nº 3.116

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Pedras, o “EVENTO MOTO ROCK SOLIDÁRIO”, a ser realizado anualmente, durante o mês de Maio.

**Art. 2º** O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Pedras.

**Art. 3º** O evento ora estabelecido, poderá ser promovida, organizada e incentivada pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo contar com apoio do Executivo e da participação da sociedade civil.

**§ 1º** As festividades poderão ser realizadas em espaços de domínio público, desde que devidamente autorizado.

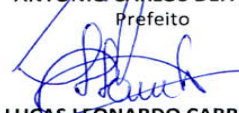
**§ 2º** Fica autorizado também eventual realização de parcerias com pessoas jurídicas de direito privado (associações) que atuem em prol da causa e do interesse do evento, cedendo seus espaços para tal objetivo.

**Art. 4º** O evento trará atividades como: a realização de uma grande festa relacionada ao motociclismo, automobilismo, entre outros, como exemplo, off road, encontros de carros antigos e etc., trazendo a população momentos de alegria, entretenimento e lazer num ambiente bem familiar.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, alterando-se parcialmente a Lei Municipal 2.672, de 10 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de dezembro de 2020.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**LUCAS LEONARDO CARRETERO**  
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 737

Página 3 de 5

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6640/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 46.998,30 - OBJETO: Fornecimento salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social - Pregão Presencial nº. 010/2020 - Data Homologação: 23.03.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 043/2020, de 23.03.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6640/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 12.373,10 - OBJETO: Fornecimento descartáveis e refrigerantes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social - Pregão Presencial nº. 010/2020 - Data Homologação: 23.03.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 044/2020, de 23.03.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATOS OFICIAIS E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO, COMPREENDENDO PUBLICAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÕES DE TODAS AS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO CAMPANHAS DA ÁREA DA SAÚDE,

EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E OUTROS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NA FORMA DE INSERÇÃO NAS EDIÇÕES NORMAIS OU DE DIVULGAÇÃO DIRECIONADA, ATRAVÉS DE TABLOIDES OU OUTROS MEIOS CONVENCIONAIS - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 036/2020 a seguinte empresa ARGENTINO & CORTENOVE EDITORAL LDA – EPP, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 110.960,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de dezembro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 737

Página 4 de 5

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP  
**Administrativo**

## ATA DE ABERTURA

**Registro De Preços n.º 05/2020**

**Edital n.º 06-2020 - Pregão Presencial n.º 05/2020 – Processo n.º 2069/2020**

**Objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de construção para serem utilizados pelos servidores do SAAE, durante o exercício de 2021, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.** No dia 21 de Dezembro de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se na sala própria do Setor de Licitações localizada no Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor **ESTEVAN TOZIN**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MARIA APARECIDA BAPTISTA**, **PAMELA GRAZIELE REZENDE PINHEIRO CRIVELLARI**, **RONALDO ALFREDO OSTI**, designados aos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: Empresas credenciadas: **FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, representada por **FERNANDO RUBIN**. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, nos termos dos incisos da Lei federal nº 10.520, E Lei Federal 8.666/1993. Ato Continuo o certame foi suspenso para sua reabertura na data de 22/12/2020 às 09:00hrs (horário de Brasília) conforme determinado no edital.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 737

Página 5 de 5



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

### Administrativo

**ESTEVAN TOZIN**  
Pregoeiro

**RONALDO ALFREDO OSTI**  
Membro

**MARIA APARECIDA BAPTISTA**  
Membro

**PAMELA GRAZIELE REZENDE PINHEIRO CRIVELLARI**  
Membro

**FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.,** representada por  
**FERNANDO RUBIN**

